Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 847 Pág: C4
28 FEV. 2019
AUT. 18
PL. 12

# LEI Nº. 016/2019

**Súmula:-** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **SR. SÉRGIO DE ANDRADE CARDOSO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **SR. SÉRGIO DE ANDRADE CARDOSO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 27 de fevereiro de 2019.**

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**
**(Júnior da Femac)**
Prefeito Municipal